

PORTARIA COREN-RO N. 265 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), será feriado Nacional de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Sede e Subseções do COREN-RO, no dia 04 de junho de 2021, (Sexta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente do Coren-RO